



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 181, DE 01 DE JUNHO DE 2015

*Concede licença a servidora municipal, para tratamento de saúde.*

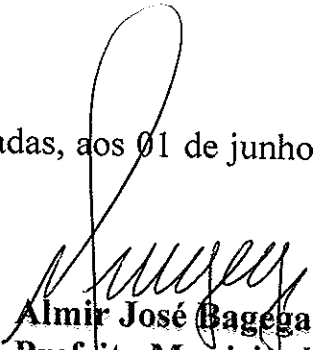
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE


A servidora municipal, **VERIDIANA CRISTINA KREMER DE ÁVILA**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 a 03 de junho de 2015, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de junho

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.